



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

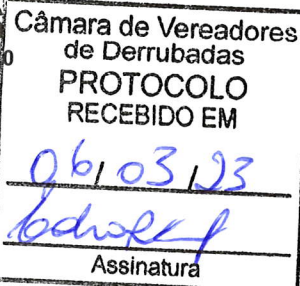
FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 03 DE MARÇO 2023**



**ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional e suplementar por redução de dotações e especial por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 321.950,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

**I) Crédito adicional suplementar por redução de dotação:**

|   |                      |
|---|----------------------|
| 1.030- Aquisição de Máquinas de Veículos              |                      |
| 704- 449052- 0001- equipamentos e material permanente | R\$ 18.200,00        |
| 2.023- Manut. Encargos Gerais do Município            |                      |
| 239- 33309339- 0001- Rio Grande do Sul                | R\$ 65.000,00        |
| Sub-Total   | <b>R\$ 83.200,00</b> |

**II) Crédito especial por excesso de arrecadação:**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos               |                       |
| 704- 449052- 1065- equipamentos e material permanente | R\$ 238.750,00        |
| Sub-Total   | <b>R\$ 238.750,00</b> |

**Total Geral R\$ 321.950,00**

(trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações e excesso de arrecadação por transferência de convênio, conforme segue:

**I) Redução de dotações:**

1.021- Reserva de Contingência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

|  |           |               |
|--|-----------|---------------|
| 245- 99999999- 0001- reserva de contingência |           | R\$ 83.200,00 |
|  | Sub-Total | R\$ 83.200,00 |

### II) Abertura do crédito especial, transferência de convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

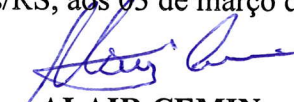
|  |           |                |
|--|-----------|----------------|
| 2418109109000000- 1065- Aquisição de veículos e máquinas |           | R\$ 238.750,00 |
|  | Sub-Total | R\$ 238.750,00 |

**Total geral R\$ 321.950,00**  
(trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de março de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 03 de março 2023.

  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.